



## O direito internacional tornou-se uma liturgia sem dentes?

Publicado em 2026-04-14 12:16:57



### BOX DE FACTOS

- O direito internacional continua a existir formalmente, mas a sua aplicação tornou-se cada vez mais selectiva e desigual.

## Blogue Fragmentos do Caos



*A verdade nasce onde o pensamento é livre.*

- A erosão do respeito pelas normas humanitárias e multilaterais está a tornar-se uma das marcas mais inquietantes do mundo actual.
- Sem vontade política comum para impor regras universais, o direito transforma-se em linguagem moral sem dentes.

## O direito internacional tornou-se uma liturgia sem dentes?

*Há conceitos que continuam vivos nos tratados, nas convenções e nas salas das Nações Unidas, mas que, no terreno, já começaram a parecer relíquias de uma esperança antiga. O “respeito pelo direito internacional” é hoje, cada vez mais, um deles.*

A ideia de um mundo regulado por normas comuns, por limites partilhados, por uma legalidade universal acima da

# Blogue Fragmentos do Caos



*A verdade nasce onde o pensamento é livre.*

que os civis não podiam ser reduzidos a dano colateral normalizado, que os crimes internacionais deviam ser perseguidos e que os Estados, por mais poderosos que fossem, não podiam agir como se estivessem acima de qualquer enquadramento jurídico.

Esse ideal não era ingénuo. Era uma resposta civilizacional ao abismo. A Carta das Nações Unidas, as Convenções de Genebra, os tribunais internacionais e o conjunto de princípios que passaram a sustentar o multilateralismo nasceram precisamente desse reconhecimento: sem regras comuns, a força torna-se norma; sem limites, a barbárie reaparece com gravata, bandeira e discurso de ocasião.

O problema é que, no mundo actual, o “respeito pelo direito internacional” começa a soar, demasiadas vezes, a fórmula litúrgica. Todos o invocam. Quase ninguém o respeita de forma coerente. E menos ainda conseguem ou querem impô-lo quando esse respeito colide com interesses estratégicos, alianças convenientes, cálculos militares ou simples correlação de forças.

O direito internacional não desapareceu. Continua inscrito em tratados, convenções, resoluções, acórdãos e declarações solenes. Continua a ser citado em discursos

# Blogue Fragmentos do Caos



*A verdade nasce onde o pensamento é livre.*

## **A norma existe. O que falta é vontade para a fazer respeitar.**

A questão central já não é a ausência de regras. É a ausência de vontade comum para as aplicar universalmente. Quando o direito vale sobretudo para os fracos, quando é relativizado para os aliados, quando é brandido contra adversários e silenciado perante parceiros úteis, deixa de funcionar como princípio universal. Passa a operar como instrumento de conveniência.

É precisamente isso que mina a credibilidade do sistema internacional. Porque um direito que só actua em função da geometria variável da geopolítica deixa de ser verdadeiramente direito no plano da consciência colectiva. Converte-se numa encenação desigual de legitimidade, numa gramática moral usada para consumo diplomático, mas incapaz de limitar com consistência os comportamentos mais brutais.

É esta selectividade que transforma um ideal civilizacional numa miragem cada vez mais frágil. O mundo continua a falar da legalidade internacional, mas age crescentemente segundo a lógica da excepção, da urgência,

# Blogue Fragmentos do Caos



*A verdade nasce onde o pensamento é livre.*

O mais inquietante é que esta erosão raramente surge sob a forma de desprezo frontal pela norma. Vem mascarada de prudência, de equilíbrio, de necessidade, de contenção, de realismo. O vocabulário muda, o resultado é o mesmo: as regras deixam de ser barreira e passam a ser decoração.

## **Entre a Carta da ONU e a lei da conveniência**

A própria arquitectura multilateral continua, em teoria, a afirmar o primado do direito. A Carta das Nações Unidas permanece como referência fundadora de um sistema que pretende limitar o recurso à força e submeter os Estados a princípios comuns. Mas, num tempo de guerras prolongadas, agressões interestatais, actores armados não estatais, vetos paralisantes e rivalidades imperiais renovadas, esse edifício parece cada vez mais cercado por rachaduras.

O que vemos hoje é um paradoxo cruel: nunca houve tanta linguagem jurídica internacional disponível, e talvez nunca ela tenha parecido tão incapaz de moldar o comportamento dos actores dominantes. Há tribunais, resoluções, medidas provisórias, relatórios, relatórios sobre relatórios, declarações de preocupação, apelos à contenção, pedidos de acesso humanitário, condenações formais. E,

# Blogue Fragmentos do Caos



*A verdade nasce onde o pensamento é livre.*

Isto não significa que o direito internacional seja inútil. Significa algo talvez mais trágico: que ele continua a ser indispensável como consciência escrita da civilização, mas está cada vez mais fraco como força prática de contenção. Existe como memória ética do que a Humanidade jurou aprender; falha, porém, como mecanismo suficientemente robusto para travar os poderes que não têm interesse em obedecer.

## **O perigo não é apenas jurídico. É moral e civilizacional.**

Quando a legalidade internacional é aplicada apenas aos vulneráveis, ou quando é relativizada sempre que se aproxima dos centros reais de poder, o dano não é só institucional. É moral. Porque uma civilização que se habitua a esta duplicidade vai perdendo a crença na universalidade da justiça. E sem essa crença, a ordem internacional deixa de ser ordem: transforma-se num teatro de princípios enunciados para uns e suspensos para outros.

A erosão da norma gera cinismo. O cinismo gera resignação. E a resignação prepara o terreno para o regresso da velha lei da força, agora apenas revestida de retórica

# Blogue Fragmentos do Caos



*A verdade nasce onde o pensamento é livre.*

O direito internacional não deveria ser um luxo para tempos calmos. É precisamente nos momentos de crise, guerra e violência extrema que ele deveria revelar a sua necessidade absoluta. Quando falha aí, o mundo percebe que a promessa de universalidade talvez nunca tenha passado, para muitos, de uma convenção útil enquanto não incomodasse demasiado os fortes.

## O que resta?

Resta, antes de mais, recusar a ilusão confortável de que tudo continua intacto apenas porque os textos continuam em vigor. Não, não continua. A norma subsiste; a sua autoridade efectiva está ferida. Resta também insistir em que o problema não é o excesso de direito, mas a escassez de coerência na sua aplicação. E resta compreender que, sem uma vontade política internacional mais firme, mais universal e menos hipócrita, o discurso do direito internacional tenderá a parecer cada vez mais uma oração recitada sobre ruínas.

A pergunta decisiva é esta: queremos ainda um mundo regulado por regras comuns ou já aceitámos, intimamente, que a ordem global será governada por zonas de excepção, alianças selectivas e moralidades sob medida?

# Blogue Fragmentos do Caos



*A verdade nasce onde o pensamento é livre.*

preciso querer, verdadeiramente, que ele se imponha também onde dói, onde custa e onde perturba interesses.

## Nota editorial

O direito internacional ainda existe como consciência escrita da civilização; o que se perdeu foi a vontade comum de o fazer respeitar. E quando as regras passam a valer apenas para alguns, o mundo já não vive sob a ordem do direito — vive sob a administração variável da conveniência.

## FRASE A RETER

Hoje, o direito internacional é invocado por todos, respeitado por poucos e imposto quase por ninguém.

## Referências internacionais

- Nações Unidas — Carta das Nações Unidas (texto integral)  
<https://www.un.org/en/about-us/un-charter/full-text>
- Nações Unidas — Prioridades para 2026 do Secretário-Geral António Guterres

# Blogue Fragmentos do Caos



*A verdade nasce onde o pensamento é livre.*

- CICV — Humanitarian Outlook 2026: A World Succumbing to War  
<https://www.icrc.org/en/article/humanitarian-outlook-2026>
- Tribunal Internacional de Justiça — Caso sobre a aplicação da Convenção do Genocídio na Faixa de Gaza (desenvolvimentos e medidas provisórias)  
<https://www.icj-cij.org/case/192>
- Tribunal Internacional de Justiça — Ordem de 26 de Janeiro de 2024  
<https://www.icj-cij.org/node/203453>
- Tribunal Internacional de Justiça — Ordem de 24 de Maio de 2024  
<https://www.icj-cij.org/node/204091>
- Nações Unidas — Multilateral System  
<https://www.un.org/en/global-issues/multilateral-system>

---

## Francisco Gonçalves

Artigo de reflexão crítica sobre a erosão prática do direito internacional, a selectividade geopolítica e a impotência crescente das instituições multilaterais perante a força bruta.


# Blogue Fragmentos do Caos



*A verdade nasce onde o pensamento é livre.*



**Fragmentos do Caos:** [Blogue](#) • [Ebooks](#) • [Carrossel](#)

 Esta página foi visitada ... vezes.

[Contactos](#)